



ELEIÇÕES
REGIONAIS 2025
23 DE MARÇO

MUNICÍPIO DA CALHETA

9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA**

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Calheta - Madeira, torna público que, os eleitores que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c) e f) do nº 1 do artº 84 da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, poderão exercer o seu exercício de voto de 13 a 18 de Março de 2025, incluindo os dias de Sábado e Domingo durante as horas correspondentes ao horário normal de funcionamento dos serviços municipais.

Calheta, 03 de Março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício